

Procedimento Operacional Padrão nº 37

Convênios com os Núcleos de Práticas Jurídicas

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina, em um processo de evolução dos serviços disponíveis no portal e-SAJ, passa a disponibilizar a possibilidade dos Núcleos de Práticas Jurídicas de Universidades e Faculdades utilizarem os sistemas de Recebimento e Consulta de Intimações/Citações Eletrônicas, Peticionamento Eletrônico e Consulta Processual para **processos digitais**, nos mesmos moldes que há atualmente para a Defensoria Pública.

Após a assinatura do convênio com os Núcleos de Práticas Jurídicas as intimações e citações dos **processos digitais** serão através de meio eletrônico (portal e-SAJ/webservice), para os **processos físicos** seguem os procedimentos já adotados atualmente via Diário de Justiça Eletrônico/DJE.

Esclarece-se que o convênio não é da instituição de ensino e sim do seu Núcleo de Prática Jurídica, ou seja, o convênio não está vinculado a uma “parte” e sim a um “representante legal”.

Para que as intimações/citações sejam efetivamente enviadas ao Núcleo de Prática Jurídica da instituição de ensino é necessário que os usuários internos adotem os seguintes procedimentos:

1. Vinculação do representante legal ao processo

Na tela de “Cadastro de partes e representantes” (Menu Cadastro – Partes e Representantes), deve-se incluir um novo representante à parte, selecionando o tipo de participação “Núcleo de Prática Jurídica - XXXX”, conforme demonstrado na **Figura 1**.

The screenshot displays the 'Cadastro de Partes e Representantes' window. At the top, the process number '2018.8.24.0090' is visible. A list of parties is shown on the left, with 'EMAJ/UFSC: Grazielly Ale...' selected. A red box highlights the 'Tipo de participação' dropdown menu, which is set to '243 Núcleo de Prática Jurídica - UFSC/EMAJ'. A blue callout box labeled '2º Tipo de participação' points to this dropdown. Another red box highlights the 'Novo representante' button, with a blue callout box labeled '1º Novo representante' pointing to it. The main form contains fields for 'Tipo de pessoa' (Física), 'Nome da parte' (Grazielly), 'Nacionalidade' (brasileiro(a)), 'Forma de citação/Intimação', and various checkboxes for 'Etiqueta de autuação', 'Idoso', 'Doença Grave / Portador de deficiência', 'Segredo de justiça', and 'Justiça gratuita'. The address fields include 'CEP: 88032-640', 'Município: 4501 Florianópolis SC', and 'Bairro: Monte Verde'.

Figura 1 - Vinculação do representante legal ao processo

ATENÇÃO:

- Cada Universidade/Faculdade possuirá um “tipo de participação” específico, p. ex., “Núcleo de Prática Jurídica – UFSC/EMAJ”, etc. Conforme os Núcleos de Práticas Jurídicas forem aderindo ao convênio com o TJSC os usuários internos serão comunicados.
- Visando regularizar os tipos de participação no SAJ para os Núcleos de Prática Jurídica de Universidades e Faculdades foram alterados os tipos de participação do SAJ conforme informações abaixo:
 - **Tipo de Participação colocado fora de uso:**
 - 86 - "Advogado EMAJ"
Abreviatura: "Adv. EMAJ"
 - **Novos Tipos de Participação:**
 - 243 - "Núcleo de Prática Jurídica - UFSC/EMAJ"
Abreviatura: "EMAJ/UFSC"
Função: Deve ser utilizado somente para o convênio com o Escritório Modelo de Assistência Jurídica da UFSC
 - 280 - "Advogado - Núcleo de Prática Jurídica"
Abreviatura: "Adv. NPJ"
Função: Deve ser utilizado para os advogados dos demais Núcleos de Prática Jurídica de Universidades e Faculdades que ainda não possuem convênio com o TJSC
- O peticionamento eletrônico de iniciais e intermediárias não cadastra automaticamente o representante legal/advogado do Núcleo de Prática Jurídica ao processo. **É necessário efetuar o cadastramento do “Tipo de Participação” explicado acima, na tela de “Cadastro de Partes e Representantes”, para que o processo esteja efetivamente vinculado ao convênio do Núcleo de Prática Jurídica - XXXX.**
- No campo “Nome da Parte” o usuário deve inserir o nome do advogado do Núcleo de Prática Jurídica que está atuando na Vara. A utilização de nomes genéricos não deve ser utilizado. O cadastro do advogado do Núcleo de Prática Jurídica deve ser realizado pelo seu CPF e não pelo seu número da OAB.

2. Configuração de ato de intimação

No momento do cumprimento de um expediente, em que há determinação/necessidade de intimação do advogado do Núcleo de Prática Jurídica - XXXX (tela “Gerar atos”), deve-se primeiramente selecionar o tipo de participação “Núcleo de Prática Jurídica - XXXX” e, após, preencher os campos “Tipo de Ato”, “Forma do Ato” e “Prazo” conforme demonstrado na **Figura 2.**



Figura 2 - Configuração de atos

Observação: O campo “Convênio” é preenchido automaticamente assim que o usuário seleciona o tipo de participação “Núcleo de Prática Jurídica - XXXX”. Através da informação contida nesse campo o sistema direciona o ato de intimação para o destinatário correto.

Assim que o ato é gerado, o sistema cria um objeto no Subfluxo “Citação/Intimação/Vista (Portal/DJ)”, fila “Ag. publicação”, para o devido acompanhamento pelo cartório (Figura 3).

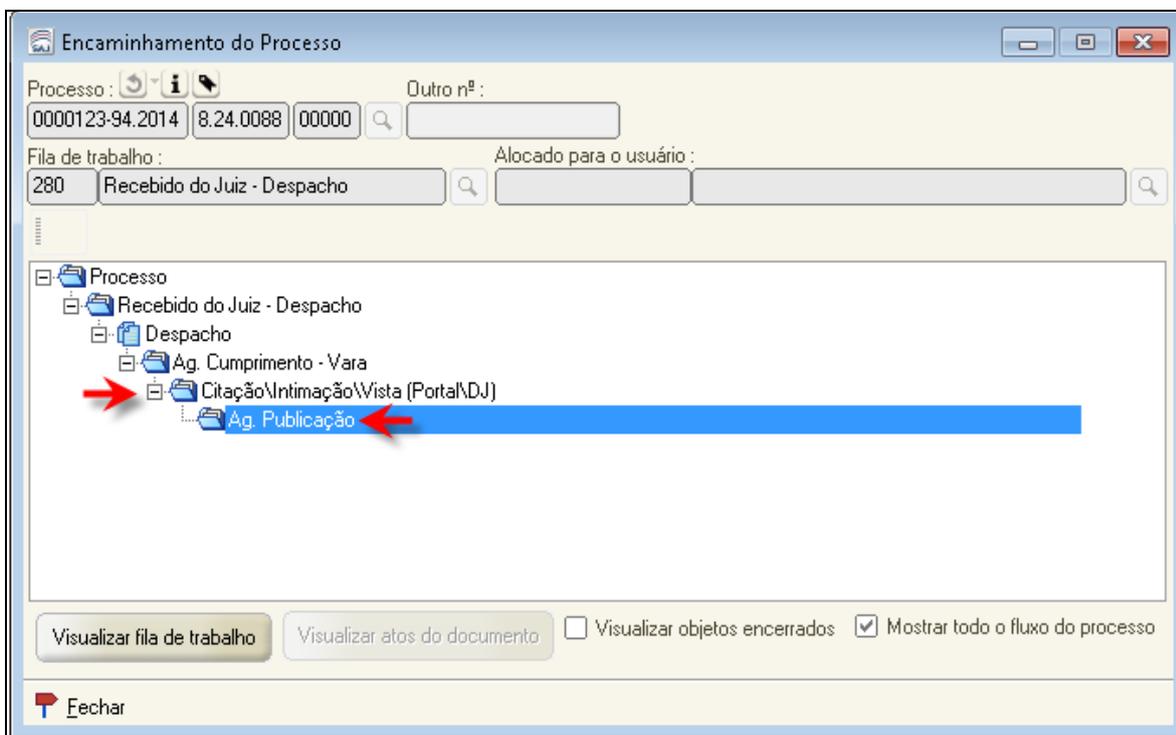


Figura 3 - Árvore de dependência do processo

Após a geração do ato, a intimação é direcionada para o portal e-SAJ, permitindo o seu recebimento pelo Administrador do Convênio e/ou demais pessoas vinculadas ao convênio, se existirem. Todo o teor do documento será disponibilizado à unidade assim que for recebida a intimação.

Internamente no SAJ, para controle da Vara, o ato de intimação direcionado ao Núcleo de Prática Jurídica será encaminhado ao Subfluxo "Citação/Intimação/Vista (Portal/DJE), tramitando neste de forma similar ao que já ocorre com os atos encaminhados à Defensoria Pública.

Ou seja:

FILA	ATIVIDADE
Ag. Publicação	Ato gerado
Ag. Prazo de Leitura (Portal)	Ato capturado pela rotina e enviado ao portal
Ag. Decurso do Prazo	Recebida a intimação ou decorrido o prazo de leitura do portal
Ag. Certificação do Prazo	Decorrido o prazo do ato (configurado pelo usuário)

A intimação é totalmente automatizada pelo sistema, não exigindo nenhuma ação do usuário até o término do prazo configurado na geração do ato.